



Processo: 24344/2022

Pregão Eletrônico: 037/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

### ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em conformidade com o despacho constante a folha 464 foi realizada a Análise de Qualificação Técnica (item 12.5.3, alínea "b, c, d" e 13. "a", "a.", "a.1.1", "a.2", "a.3" e "a.4" do Edital).

#### **12.5.3 - Qualificação Técnica**

b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante (estabelecimento que irá fornecer os medicamentos) para comprovar que o mesmo encontra-se legalmente regularizado junto ao órgão de saúde competente do Estado ou Município de origem, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº.6.360/76 (art. 2º), Decreto 8.077/2013, (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

c) Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante vencedora, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no "Diário Oficial da União", conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº.2.814 de 29/05/98.

c.1) Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentada a Autorização Especial da empresa vencedora.

d) **Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento.

d.1) Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado com



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1393  
J. Silva

antecedência máxima de 12 (doze) meses e mínima de 06 (seis) meses da data do vencimento do registro, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013.

**d.2)** Certificado de Registro de Medicamento, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico a Secretaria Municipal de Saúde poderá efetuar pesquisa através de consultas aos seus respectivos Sites oficiais;

**d.2.1)** Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

**d.2.2)** Preferencialmente, a cópia dos Registros de Medicamentos ou publicações no DOU e/ou os impressos por meio eletrônico dos sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise da documentação.

### **13. DA PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA**

**a)** A licitante deverá encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA, conforme disposto no item 13.1 do Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação, até às 12 (doze) horas do dia útil subsequente à convocação, e, se necessário, outros documentos complementares.

**a.1)** Só será permitida a compra do medicamento se o mesmo possuir preço registrado na tabela CMED, salvo o ponto abaixo:

**a.1.1)** Medicamentos contemplados em resolução específica da ANVISA que os vincule à publicação de preço em REVISTAS ESPECIALIZADAS, devendo, portanto, apresentar a referida resolução bem como a fonte de consulta de preço.

**b.1)** Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações posteriores, a proposta de preços deverá apresentar a discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS (Preço de Fábrica - PF ou o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG), conforme Convênio de ICMS do CONFAZ, Resolução CMED nº. 3, 02/03/2011 e Comunicado nº 6, 05/09/2013 (vide modelo no anexo VI).

**a.3)** As propostas de preços das licitantes deverão conter o preço resultante da



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

---

3394  
Juu

isenção do ICMS conferida, que será o preço a ser considerado como base para a etapa de lances e julgamento.

**a.4)** Não é permitida a compra de medicamentos com valores acima da tabela CMED (vigente na data do Certame).



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1395  
Juv

<b>EMPRESA:</b> HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>ITENS/LOTES:</b> 01, 20, 26, 32, 33, 40 e 44.
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 01, 20, 26, 32, 33, 40 e 44.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 01, 20, 32, 33, 40 e 44:</b> A licitante foi vencedora com valor <b>INFERIOR</b> à Tabela CMED restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 13 DO EDITAL.</b></li><li>▪ <b>Item/lote 26:</b> Medicamento de Notificação Simplificada constante no Comunicado nº 2, de 5 de março de 2020, que divulga os grupos de medicamentos a serem liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços, nos termos da resolução CMED nº 2, de 26 de março de 2019. Deste modo, resta <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 13 DO EDITAL.</b></li></ul>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 01, 20, 26, 32, 33, 40 e 44.</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL</b>
<b>ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):</b> validade 04/03/2024 (fl. 1390);</li><li>▪ <b>Autorização de Funcionamento (AFE):</b> A licitante não apresentou AFE restando <b>DESCCLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 12.5.3 “c” DO EDITAL</b> (fl. 1390).</li></ul>
<b>ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Os Item/lote 01, 20, 26, 32, 33, 40 e 44 não foram submetidos à análise do item 12.5.3 “d” do EDITAL, pois a licitante foi desclassificada no ITEM 12.5.3 “c” DO EDITAL.</li></ul>
<b>RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> -</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> 01, 20, 26, 32, 33, 40 e 44.</li></ul>



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

3896  
J. Silva

<b>EMPRESA: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA</b>
<b>ITENS/LOTES: 42.</b>
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.”, “a.1.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 42.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 42:</b> A licitante foi vencedora com valor <b>SUPERIOR</b> à Tabela CMED restando <b>DESCLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 13 DO EDITAL</b>, caso não apresente novo valor <b>IGUAL</b> ou <b>INFERIOR</b> à R\$2,10.</li></ul>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> -</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> 42, caso não apresente novo valor <b>IGUAL</b> ou <b>INFERIOR</b> à R\$2,10.</li></ul>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL</b>
<b>ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):</b> validade 09/05/2024 (fl. 1390);</li><li>▪ <b>Autorização de Funcionamento (AFE):</b> ATIVO (fl. 1390).</li></ul>
<b>ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 42:</b> A licitante apresentou apenas “print” da tela de consulta de protocolo do item e não como solicitado no item 12.5.3 “d” e “d.1” do EDITAL. Em verificação ao site da ANVISA foi possível verificar que todas as apresentações do produto NAUSICALM B6 encontram-se caducas/canceladas. Deste modo, resta <b>DESCLASSIFICA-LA</b> quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.</li></ul>
<b>RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> -</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> 42.</li></ul>
<b>RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> -</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> 42.</li></ul>



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

3397  
J. J. J.

<b>EMPRESA:</b> COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
<b>ITENS/LOTES:</b> 03, 14, 21, 23, 25, 27 e 39.
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -</li><li>Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 03, 14, 21, 23, 25, 27 e 39.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Item/lote 03, 14, 21, 23, 25, 27 e 39:</b> A licitante foi vencedora com valor <b>INFERIOR</b> à Tabela CMED restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 13 DO EDITAL.</b></li></ul>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Itens/lotes <b>CLASSIFICADOS:</b> 03, 14, 21, 23, 25, 27 e 39.</li><li>Itens/lotes <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL</b>
<b>ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):</b> validade 26/11/2022* (fl. 1390);</li><li><b>Autorização de Funcionamento (AFE):</b> ATIVO (fl. 1390).</li></ul> <p>*A licitante apresentou o Decreto nº 43695, de 03 de janeiro de 2023, do município de Betim/MG que autoriza a concessão de licença provisória do alvará sanitário até 31/12/2023 devido ao elevado nº de requerimentos protocolados no município. Além de apresentar cópia do protocolo do requerimento de renovação (Protocolo nº 0720/22).</p>
<b>ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Item/lote 03, 14, 21, 23, 25, 27 e 39:</b> A licitante não apresentou Certificado de Registro da ANVISA para os itens restando <b>DESCCLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.</b></li></ul>
<b>RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Itens/lotes <b>CLASSIFICADOS:</b> -</li><li>Itens/lotes <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> 03, 14, 21, 23, 25, 27 e 39.</li></ul>
<b>RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Itens/lotes <b>CLASSIFICADOS:</b> -</li><li>Itens/lotes <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> 03, 14, 21, 23, 25, 27 e 39.</li></ul>



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1398  
Juu.

<b>EMPRESA:</b> UP DISTRIBUIDORA LTDA
<b>ITENS/LOTES:</b> 05, 08, 15 e 24.
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 05, 08, 15 e 24.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 05, 08, 15 e 24:</b> A licitante foi vencedora com valor <b>INFERIOR</b> ou <b>IGUAL</b> à Tabela <b>CMED</b> restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 13 DO EDITAL.</b></li></ul>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 05, 08, 15 e 24.</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL</b>
<b>ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):</b> validade 14/01/2025 (fl. 1390);</li><li>▪ <b>Autorização de Funcionamento (AFE):</b> ATIVO (fl. 1390).</li></ul>
<b>ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 05:</b> Registro da ANVISA do laboratório <b>FARMACE</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>03/2025</b> (fl. 1390) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.</b></li><li>▪ <b>Item/lote 08:</b> Registro da ANVISA do laboratório <b>FARMACE</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>03/2026</b> (fl. 1390) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.</b></li><li>▪ <b>Item/lote 15:</b> Registro da ANVISA do laboratório <b>FARMACE</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>09/2028</b> (fl. 1390) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.</b></li><li>▪ <b>Item/lote 24:</b> Registro da ANVISA do laboratório <b>FARMACE</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>03/2027</b> (fl. 1390) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.</b></li></ul>
<b>RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 05, 08, 15 e 24.</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1399  
Jiu

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 05, 08, 15 e 24.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

**EMPRESA**: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**ITENS/LOTES**: 07 e 12.

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.”, “a.1.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 07 e 12.

**OBSERVAÇÕES**

- **Item/lote 07 e 12**: A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** ou **IGUAL** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 DO EDITAL**.

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 07 e 12.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL**

**ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”**

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)**: validade 22/07/2023\* (fl. 1390);
- **Autorização de Funcionamento (AFE)**: ATIVO (fl. 1390).

\*Vigente na data do certame (28/06/2023).

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”**

- **Item/lote 07**: Registro da ANVISA do laboratório **BLAU** encontra-se **ATIVO** com validade para **05/2029** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL**.
- **Item/lote 12**: Registro da ANVISA do laboratório **CIMED** encontra-se **ATIVO** com validade para **07/2025** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL**.

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 07 e 12.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1400  
Jen

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 07 e 12.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: -

**EMPRESA**: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

**ITENS/LOTES**: 09.

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.”, “a.1.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 09.

**OBSERVAÇÕES**

- **Item/lote 09**: A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 DO EDITAL**.

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 09.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: -

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL**

**ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”**

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)**: validade 09/03/2024 (fl. 1390);
- **Autorização de Funcionamento (AFE)**: ATIVO (fl. 1390).

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”**

- **Item/lote 09**: A licitante não apresentou Certificado de Registro da ANVISA para o item restando **DESCCLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL**.

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: -
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS**: 09.

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)**



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1401  
JRM

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: -
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: 09.

**EMPRESA:** BRAXTER HOSPITALAR LTDA.

**ITENS/LOTES:** 10, 16, 28, 29, 36 e 38.

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.1.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 10, 16, 28, 29, 36 e 38.

**OBSERVAÇÕES**

- **Item/lote 10, 16, 28, 29, 36 e 38:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 DO EDITAL.**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 10, 16, 28, 29, 36 e 38.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL**

**ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”**

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 04/2024 (fl. 1390);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1390).

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”**

- **Item/lote 10:** Registro da ANVISA do laboratório **BLAU** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2029** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 16:** Registro da ANVISA do laboratório **SAMTEC** encontra-se **ATIVO** com validade para **10/2029** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 28:** Registro da ANVISA do laboratório **HALEXISTAR** encontra-se **ATIVO** com validade para **03/2027** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.
- **Item/lote 29:** Registro da ANVISA do laboratório **HALEXISTAR** encontra-se **ATIVO** com validade para **03/2027** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

3402  
Jimm

- **Item/lote 36:** Registro da ANVISA do laboratório **HALEXISTAR** encontra-se **ATIVO** com validade para **03/2028** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL
- **Item/lote 38:** Registro da ANVISA do laboratório **HALEXISTAR** encontra-se **ATIVO** com validade para **07/2028** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS:** 10, 16, 28, 29, 36 e 38.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS:** -

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS:** 10, 16, 28, 29, 36 e 38.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS:** -

**EMPRESA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

**ITENS/LOTES:** 17, 18, 22, 30, 31, 34, 37, 49 e 50.

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. "a", "a.", "a.1.1", "a.2", "a.3" e "a.4" do EDITAL.**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -  
Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 17, 18, 22, 30, 31, 34, 37, 49 e 50.

**OBSERVAÇÕES**

- **Item/lote 17, 18, 22, 30, 31, 34, 37, 49 e 50:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 13 DO EDITAL.**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS:** 17, 18, 22, 30, 31, 34, 37, 49 e 50.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS:** -

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL**

**ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"**

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 12/07/2023\* (fl. 1390);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1390).

\*Vigente na data do certame (28/06/2023).



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

3403  
J. W.

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"**

- **Item/lote 17:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **02/2024** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 18:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **04/2026** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 22:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **06/2029** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 30:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **02/2026** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 31:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **12/2029** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 34:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **06/2027** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 37:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **03/2027** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 49:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **12/2029** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.
- **Item/lote 50:** Registro da ANVISA do laboratório **CRISTÁLIA** encontra-se **ATIVO** com validade para **02/2026** (fl. 1390) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS:** 17, 18, 22, 30, 31, 34, 37, 49 e 50.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS:** -

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS:** 17, 18, 22, 30, 31, 34, 37, 49 e 50.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS:** -



304  
Jesu

Processo: 24344/2022

Pregão Eletrônico: 037/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

### **ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Em conformidade com o despacho constante a folha 464 foi realizada a Análise de Qualificação Técnica (item 12.5.3, alínea "b, c, d" e 13. "a", "a.", "a.1.1", "a.2", "a.3" e "a.4" do Edital).

#### **12.5.3 - Qualificação Técnica**

- b) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante (estabelecimento que irá fornecer os medicamentos) para comprovar que o mesmo encontra-se legalmente regularizado junto ao órgão de saúde competente do Estado ou Município de origem, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº.6.360/76 (art. 2º), Decreto 8.077/2013, (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.
- c) Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante vencedora, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no "Diário Oficial da União", conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº.2.814 de 29/05/98.
- c.1) Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentada a Autorização Especial da empresa vencedora.
- d) **Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento.
- d.1) Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado com



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1205  
Jru

<b>EMPRESA:</b> GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
<b>ITENS/LOTES:</b> 43 e 46.
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -</li><li>Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 43 e 46.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Item/lote 43 e 46:</b> A licitante foi vencedora com valor <b>INFERIOR</b> à Tabela CMED restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 13 DO EDITAL.</b></li></ul>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 43 e 46.</li><li>Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL</b>
<b>ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):</b> validade 13/09/2023 (fl. 1390);</li><li><b>Autorização de Funcionamento (AFE):</b> ATIVO (fl. 1390).</li></ul>
<b>ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Item/lote 43:</b> Registro da ANVISA do laboratório <b>EQUIPLEX</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>02/2025</b> (fl. 1390) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.</li><li><b>Item/lote 46:</b> Registro da ANVISA do laboratório <b>FRESENIUS</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>11/2026</b> (fl. 1390) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.</li></ul>
<b>RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 43 e 46.</li><li>Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 43 e 46.</li><li>Itens/lotos <b>DESCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

4406  
Jure

**EMPRESA:** HABITABR DISTRIBUIDORA LTDA

**ITENS/LOTES:** 45.

**ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.**

**CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS**

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 45

**OBSERVAÇÕES**

- **Item/lote 45:** A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 13 DO EDITAL.

**RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 45.
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS:** -

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL**

**ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”**

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 29/12/2023 (fl. 1390);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 1390).

**ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”**

- **Item/lote 45:** A licitante não apresentou Certificado de Registro da ANVISA para o item restando **DESCLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL.

**RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** -
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS:** 45.

**RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)**

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** -
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS:** 45.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1207  
Jen

<b>EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>
<b>ITENS/LOTES: 48.</b>
<b>ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED – ITEM 13. “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3” e “a.4” do EDITAL.</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -</li><li>▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 48.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 48:</b> A licitante foi vencedora com valor <b>INFERIOR</b> à Tabela CMED restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 13 DO EDITAL.</b></li></ul>
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 48.</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL</b>
<b>ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c”</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):</b> validade 21/06/2024 (fl. 1390);</li><li>▪ <b>Autorização de Funcionamento (AFE):</b> ATIVO (fl. 1390).</li></ul>
<b>ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d”</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>Item/lote 48:</b> Registro da ANVISA do laboratório <b>EUROFARMA</b> encontra-se <b>ATIVO</b> com validade para <b>08/2026</b> (fl. 1390) restando <b>CLASSIFICA-LA</b> quanto ao <b>ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL</b></li></ul>
<b>RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 48</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>
<b>RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS + ANÁLISE TÉCNICA)</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Itens/lotos <b>CLASSIFICADOS:</b> 48.</li><li>▪ Itens/lotos <b>DESCCLASSIFICADOS:</b> -</li></ul>



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy  
Secretaria Municipal de Saúde  
Estado do Espírito Santo  
**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

1408  
Juu

Diante da Análise Técnica e de Preços foram **CLASSIFICADOS** e **DESCCLASSIFICADOS** os seguintes itens/lotes:

**CLASSIFICADOS**

EMPRESA	ITEM/LOTE
UP	05, 08, 15, 24
INOVAMED	07, 12
BRAXTER	10, 16, 28, 29, 36, 38
CRISTALIA	17, 18, 22, 30, 31, 34, 37, 49, 50
GOLDENPLUS	43, 46
UNIQUE	48

**DESCCLASSIFICADOS**

EMPRESA	ITEM/LOTE	JUSTIFICATIVA
HOSPIDROGAS	01, 20, 26, 32, 33, 40 e 44.	Não apresentou AFE.
RIOCLARENSE	03, 14, 21, 23, 25, 27 e 39.	A licitante não apresentou Certificado de Registro da ANVISA
REALMED	09	A licitante não apresentou Certificado de Registro da ANVISA
TS FARMA	42	A licitante não apresentou Certificado de Registro da ANVISA
HABITABR	45	A licitante não apresentou Certificado de Registro da ANVISA

Esclarecemos que a análise foi feita com base nos dados constantes no Portal da ANVISA - Tabela CMED – Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas, Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo ao Governo (PMVG) versão publicada em 04/07/2023 vigente na data do certame, disponível no site: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmед/precos/arquivos/lista\\_conformidade\\_pmvг\\_2023\\_07\\_v1.pdf/@@download/file](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmед/precos/arquivos/lista_conformidade_pmvг_2023_07_v1.pdf/@@download/file).

Após análise das documentações referente à Qualificação Técnica das licitantes e análise do Preço em conformidade com a Tabela CMED, encaminho a presente análise para o Pregão para prosseguimento.

Presidente Kennedy, 26 de julho de 2023.

  
**Mayara de Oliveira Santos**  
CRF/ES: 5354  
Farmacêutica/CAF